



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 27/06/16

PROJETO DE LEI Nº 1479/16  
Data 22/06/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**SÚMULA.** Altera o nº de Vaga da Lei nº 045/09 de 05/05/09, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º-** Fica alterado o nº de vaga da Lei Municipal nº 045/09 de 05/05/09, como abaixo especificamos:

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Vaga	Denominação	Símbolo
02	Mãe Social	CC-6

### TABELA DE VENCIMENTO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R\$
CC-6	880,00

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de junho de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Protocolo No:1284 / 2016

Data/Hora:22/06/2016  
Projeto de Lei:001.479  
Assunto:Alterar no de vagas  
Origem:Poder Executivo  
Responsavel:  
Câmara M.Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1479/16**

Visa o presente Projeto de Lei alterar o nº de vaga de cargo em comissão criada pela Lei nº 045/09 de 05/05/09.

O cargo de Mãe Social é utilizado para nomeação de servidores responsáveis pelo atendimento pessoas abrigadas.

O número de pessoas a ser atendida necessita de mais servidor que o existente, ou seja, de 1 (um), para 02(dois).

Maiores informações com a assistente social Sandra Franceschini.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 22 de junho de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal